ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS (3.416)

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fez uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número, três mil quatrocentos e quatorze, sendo aprovada sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 360/2019. Requerente: Estado do Paraná Polícia Militar. Protocolo: 362/2019. Requerente: Helmut Duck Presidente do CMDCA. Protocolo: 374/2019. Requerente: Drogaria Nissei. Protocolo: 375/2019. Requerente: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE da Lapa. Protocolo: 382/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 383/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 384/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 385/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 386/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 387/2019. Requerente: Maurício Ton Ramos - Secretário Municipal da Fazenda. Protocolo: 388/2019. Requerente: Otávio José Rodrigues de Jesus – Vereador. Protocolo: 389/2019. Requerente: PE. Celmo Suchek de Lima – Paroco. Protocolo: 392/2019. Requerente: Márcio Anis Mattar Assad - Dir. Mun. do Depto. de Turismo. Protocolo: 393/2019. Requerente: Josias Camargo de Oliveira Junior – Vereador. Protocolo: 394/2019. Requerente: Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense. Protocolo: 396/2019. Requerente: Ruy Suplicy Wiedmer - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social. Protocolo: 397/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa**. Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 361/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 363/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 364/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 365/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 366/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 367/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 368/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 369/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 370/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 371/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 372/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 373/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 376/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 377/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 378/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 379/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 380/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 381/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 390/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 391/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 395/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em Discussão Única o Veto Parcial do Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa municipal de parcerias público-privadas no Município da Lapa-Paraná e dá outras providências. **O Presidente Arthur Bastian Vidal** disse que considerando o Veto do Executivo, foi realizado parcialmente nos termos do artigo 171, do Regimento Interno, a

deliberação do mesmo deverá ocorrer separadamente. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 117/2018, já deliberado nesta Casa, trata de um programa bastante ousado, em que o Prefeito Municipal e o Poder Executivo pretendem instituir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, em que são contratos no valor mínimo de dez milhões de reais que a Prefeitura pretende estabelecer com empresas particulares para desenvolver alguns programas de interesse do Município como, por exemplo, pavimentações e construções de escolas, unidades escolares e outros equipamentos públicos, pois bem, o Projeto veio e este Vereador com os Vereadores Purga e Samuel propuseram uma Emenda, porque quem vai deliberar se o Município vai contratar nesse valor mínimo de dez milhões de reais ou não, é um Conselho Gestor. E foi incluído nesse Conselho Gestor, que o Perfeito não tinha colocado dois Vereadores, porque a Câmara Municipal é quem representa pela Constituição Federal os interesses e a vontade popular do Município, incluíram também o auxilio técnico de um membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil e um representante do Conselho Regional de Contabilidade. Pois bem, o Prefeito, no entanto vetou a participação nesse Conselho de um representante da OAB e do representante do Conselho Regional de Contabilidade. Essa Emenda foi aprovada em unanimidade por todos os Vereadores, portanto a Câmara Municipal no exercício legítimo e soberano decidiu por incluir a assessoria técnica da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Regional de Contabilidade, e essa assessoria seria prestada voluntariamente, ou seja, sem remuneração a esses Agentes, no entanto, o Prefeito vetou e é nesse sentido que precisam derrubar o Veto, afinal, a pouco menos de um mês, oito Vereadores definiram e decidiram por incluir a OAB e o Conselho Regional de Contabilidade nesse Conselho Gestor que vai definir se o Município contrata ou não em valores superiores a dez milhões de reais, aqui é a participação da sociedade civil organizada de entidades que tem para além da representação social, podem prestar um auxilio e uma assessoria técnica, e o custo disso se o Município for contratar é altíssimo, e aqui tem a oportunidade de assegurar isso de forma gratuita. E como autor da Emenda este Vereador pede pela derrubada do Veto em relação aos incisos seis e sete do artigo dezenove, do Projeto de Lei 117/2018. No entanto o Presidente Arthur deixou claro que a votação será por artigo, ou seja, apartada, por isso já faz uso desse espaço pra justificar voto e manifestar posicionamento acerca dos três incisos que irão votar. Em relação ao artigo primeiro do artigo quinto, também incluíram que esses contratos de parceria público-privada só poderiam surtir efeito na prática se fossem posteriormente à assinatura, aprovados pelo Plenário da Câmara porque se preocupava e continua preocupando muito é com a legitimidade e correção na formulação desses contratos, afinal estão falando de no mínimo dez milhões de reais. O Município da Lapa arrecada anualmente durante toda arrecadação perto de cento e vinte milhões, e estão falando da arrecadação equivalente a um mês de todo Município, é muito dinheiro, por isso se preocuparam em fazer com que o Legislativo participasse e pudesse aprovar ou não esses contratos. Entretanto o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já tem se manifestado em diversas ações diretas de inconstitucionalidade acerca desse tema dizendo que a necessidade de referendo do contrato pelo Plenário da Câmara ofende a separação e independência dos Poderes de forma que o artigo da forma como foi inserido na Emenda é inconstitucional, essa foi a justificativa do Prefeito, e essa justificativa procede, portanto tem que reconhecer que foi inserido de forma equivocada a redação nessa Emenda, por isso manifesta voto favorável ao Veto nesse aspecto porque está tecnicamente incorreto e não há porque insistir e bater o pé pra manutenção de um equívoco. Nesse sentido é que justifica o voto e pede aos colegas a manutenção do Veto do parágrafo primeiro, do artigo quinto, do Projeto de Lei 117/2018 e a derrubada do Veto dos incisos sexto e sétimo, do artigo

dezenove, do mesmo Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Parcial do Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa municipal de parcerias público-privadas no Município da Lapa-Paraná e dá outras providências, no que se refere ao parágrafo primeiro do artigo quinto, colocado em votação única nominal sendo APROVADO por unanimidade. Em Discussão única o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 117/2018, referente ao inciso sexto do artigo dezenove. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o dispositivo vetado ora em discussão trata da inclusão de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Lapa no Conselho Gestor das parcerias público-privadas, por isso o que vão decidir agora é isso, se a OAB terá um assento nesse Conselho ou não. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 117/2018, referente ao inciso sexto do artigo dezenove, colocado em votação única nominal sendo APROVADO por cinco votos a quatro. Foram contrários os Vereadores Fenelon, Josias, Purga e Samuel. Em Discussão única o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 117/2018, referente ao inciso sétimo do artigo dezenove. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o inciso sétimo trata de um representante do Conselho Regional de Contabilidade e reiterar o que já disse anteriormente, que a pouco menos de um mês este Plenário por unanimidade decidiu por incluir um representante do Conselho Regional de Contabilidade e um representante da OAB no Conselho Gestor das parcerias público-privadas, é importante dizer e reforçar a necessidade de independência do Poder Legislativo para com o Poder Executivo, quer dizer que enquanto o Prefeito não veta os Vereadores concordam, ai quando o Prefeito bate na mesa e diz que não quer a OAB e nem o Conselho Regional de Contabilidade num Conselho que vai deliberar sobre contratos de valores superior a dez milhões de reais, baixam a cabeça, voltam atrás e dizem "tudo bem senhor Prefeito". E tenham que pensar aqui a quem respondem, se é ao Prefeito ou a população que legitimamente os colocou aqui. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 117/2018, referente ao inciso sétimo do artigo dezenove, colocado em votação única sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Foram contrários os Vereadores Fenelon, Josias, Purga e Samuel. **O Presidente Arthur Vidal informou que, conforme o artigo 130, parágrafo terceiro, do Regimento Interno desta Casa, se declara impedido de votar no próximo Projeto.** Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município da Lapa, na forma que estabelece; altera o inciso IX da Lei nº 1783/2004, e dá outras providências. **O Presidente Arthur Bastian Vidal** informou que esta Casa recebeu da Farmácia Nissei da Lapa, uma Procuração nomeando a doutora Ana Paula Bukowski de Castro para representa-la e fazer uso da palavra.
Com a palavra a doutora Ana Paula Bukowski de Castro disse que é Procuradora representante das Farmácias e Drogarias Nissei, empresa na qual trabalha a dez anos, a qual é uma rede de farmácias que começou no Estado do Paraná, a primeira loja foi em Curitiba, atualmente contam com mais de duzentas e oitenta lojas, espalhadas em três Estados do país, que são Paraná, Santa Catarina e São Paulo, e hoje a empresa emprega mais de cinco mil e trezentas pessoas diretamente. Vieram aqui por um pedido desta Casa e por conta de um pedido da farmácia, e ano passado quando estavam no meio do projeto de expansão escolheram a Lapa como uma das cidades para abrir e poderem servir a população da Lapa. Abriram a loja e o comprometimento aqui hoje perante todos os cidadãos da cidade é que a Nissei vai abrir vinte e quatro horas, esse é o pedido da farmácia e drogaria Nissei para que possam atender todo cidadão vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Esse é o

requerimento que a farmácia traz hoje, inclusive trouxe um oficio assinado pelo Presidente da Nissei, mais uma vez se comprometendo a fazer esse atendimento vinte e quatro horas a todos, pois sabe que é um desejo muito grande da população da Lapa, e ninguém escolhe um horário pra ficar doente, pode acontecer de madrugada ou nos domingo a noite, as vezes precisa de um medicamento em que não se encontra eventualmente numa farmácia de plantão, até já abriram as portas para atender pessoas que estavam num momento de necessidade e a Nissei não vai dar as costas pra ninguém. Portanto hoje vieram aqui pra se comprometer nesse sentido, de ter a autorização e que fosse votado esse Projeto pra poderem abrir vinte e quatro horas. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que a população quer farmácia vinte e quatro horas aberta, veio um documento aqui e estiveram conversando com o gerente responsável da Nissei da Lapa e ele falou que talvez foi alguma coisa colocada de forma errada, e o documento diz o seguinte: "sua filial funcionará durante vinte e quatro horas ininterruptas, sendo que após a meia noite a Nissei garantirá a permanência de responsável pelo atendimento no próprio estabelecimento", então aqui não deu pra entender direito, e parece que seria a portas fechadas, mas não querem portas fechadas nem ser atendidos pela janelinha, querem ser atendidos com a farmácia aberta durante toda noite como se fosse de dia. **Em resposta a doutora Ana Paula Bukowski de Castro** disse que o comprometimento da Nissei não é a janelinha, tanto é que hoje trouxe outro oficio pra sanar o anterior. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que o Projeto de Lei 14/2019 que esta Casa recebeu, deixava de existir o sistema de rodízio de plantão entre as farmácias e apenas liberava o atendimento pelo sistema de abertura vinte e quatro horas das farmácias aonde foi um pedido feito pela rede Nissei ao Prefeito, o qual ouviu somente o lado da Nissei e não teve nenhum estudo de impacto financeiro, ou seja, os demais farmacêuticos lapeanos se sentiram até ofendidos pela falta de diálogo entre o Poder Executivo e os empresários do ramo de farmácia. Diante disso, como a Lei enviada a esta Casa apenas autorizava a abertura vinte e quatro horas por parte das farmácias, apenas a Nissei assumiu verbalmente esse compromisso. Na Sessão passada este Vereador e o Vereador Josias solicitaram um termo de responsabilidade da Nissei, porque entende que todo empresário tem que visar o lucro, mas hoje tem nesse sistema de rodízio a certeza de que pelo menos uma farmácia aberta o povo encontra, e como não havia um termo de responsabilidade por parte da Nissei em manter as portas abertas por vinte e quatro horas, foi que formularam esse pedido do termo de compromisso da Nissei, porque é claro que é importante manter uma farmácia ou mais aberta vinte e quatro horas. Mas a preocupação deste Vereador era que de repente a Nissei enxergasse que não foi viável o pedido e tendo um prejuízo resolvessem fechar, ai ao invés de ter uma farmácia, não teriam nenhuma, porque o Projeto não tem esse termo de responsabilidade. E diante dessa solicitação que fizeram e desse compromisso que está sendo assumido pela Nissei de que irão atender o povo lapeano vinte e quatro horas no mínimo por doze meses com as portas abertas, seria uma ótima ideia para todas as farmácias, quem quiser abrir até as dez ou onze horas abre, mas a Nissei pelo comprometimento assumido vai ter que ficar vinte e quatro horas de portas abertas. Por fim, agradece a doutora Ana Paula Bukowski de Castro e a Nissei por atendê-los e o Poder Legislativo fica feliz, porque a preocupação é essa, hoje tem uma com certeza, sem falar a questão de preço, e se chegar hoje na farmácia Vitoria sabe que é alguma outra que está de plantão ou é ela mesma. E se aprovassem essa Lei sem discutir e sem exigir esse termo de responsabilidade da Nissei daqui a pouco a Lapa teria que ir até Contenda comprar medicamento. **Em resposta a doutora Ana Paula Bukowski de Castro** disse que o compromisso da Nissei está bem claro, e com relação ao Projeto, ele deixa pra qualquer farmácia que tenha a intenção de abrir vinte e quatro horas, até dez ou onze

horas, que faça o seu horário. Acredita que é um beneficio para todo comércio e não só pra população, e ele traz também em não havendo a volta do rodízio, e é claro que a Nissei está se comprometendo a fazer, mas de forma alguma a população da Lapa vai ficar desguarnecida com relação ao atendimento das farmácias. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que na Sessão passada quando trataram desse Projeto, este Vereador já se mostrou favorável ao povo, porque as pessoas procuraram este Vereador pedindo para que aprovassem esse Projeto, portanto vai de encontro ao interesse da população. Aproveita para parabenizar o Canal da Cidade que fez uma enquete em que ajudou as pessoas a ter opiniões diversas. E este Vereador continua a favor do povo, e se alguma coisa der errada lá pra frente podem reverter e mudar essa Lei, então fica como se fosse uma experiência de doze meses, e se tudo correr bem continua pra frente após esses doze meses. Muitas pessoas falaram do preço abusivo de algumas farmácias quando estão de plantão e outras que não encontravam o medicamento prescrito, voltavam na UPA para o medicamento ser mudado, mas o médico dizia que tinha que ser esse, e saiam pra outra cidade a procura do medicamento. Nesse contexto dos valores abusivos dos medicamentos, não tem alternativa, a pessoa tinha que pagar o preço porque estava com o filho doente. Portanto vai ser favorável a esse Projeto pelo povo. E quanto a pesquisa realizada pelo Canal da Cidade, foram 1.454 votos a favor e 59 contra, além de pessoas que entraram em contato com este Vereador, então esse número com certeza é bem maior, espera que com isso as coisas fluam e não faltem medicamentos, e as vezes mesmo no fornecedor faltam medicamentos, mas que se tenha algum substituto ao medicamento solicitado para que a pessoa que precisa não fique sem esse atendimento no caso da farmácia de plantão. Por isso desde já é favorável ao Projeto, este Vereador e a população querem a farmácia vinte e quatro horas, os Vereadores que estão aqui hoje foram colocados pelos cidadãos que hoje estão procurando uma melhoria no atendimento dessas farmácias, justamente para ouvi-los e ir de acordo com a vontade deles nesse sentido. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que o que estão discutindo hoje aqui é um tema que talvez a doutora Ana Paula já tenha discutido em outros municípios onde a Nissei tem loja, e se a doutora não conhecia a Lapa que seja bem vinda e volte outras vezes, mas possivelmente vá embora hoje ou amanhã cedo e talvez nunca mais volte. E tem quase cinquenta mil lapeanos que vão continuar vivendo aqui de sol a sol precisando de medicamentos na madrugada, precisando ser atendidos nos finais de semana e feriados, e este Vereador compreende a importância de se evoluir na qualidade do atendimento, de democratizar e possibilitar esse acesso em horários mais críticos, mas também sabe que a Nissei não é São Francisco de Assis e não veio aqui pra fazer caridade pra ninguém, é uma rede de farmácias que busca por obvio o lucro, é uma grande rede que fatura milhões todo ano, e vê com bastante preocupação, porque tinham na Lapa treze farmácias até a chegada da Nissei, hoje então quatorze. Dessas treze que tinha, é o próprio proprietário que atende e está todo dia convivendo e vivenciando a realidade do Município. E a Nissei por obvio é diferente, o dono da Nissei não vai conhecer talvez o paciente ou cliente pelo nome. Inclusive cumprimenta o senhor Rosdael pelo excelente trabalho que fez na condução desse Projeto, falou com todo mundo, com todos os Vereadores dezenas de vezes, tentando convencer da importância e representando a empresa, é claro que nessa hora ele não fala como cidadão que é, e sim como representante e defendendo legitimamente os interesses da empresa, deixa aqui os parabéns, é um excelente negociador e articulador, parabéns também a Nissei pela escolha do senhor Rosdael e pela postura respeitosa que sempre teve na condução desse Projeto. E pela envergadura da rede certamente planejam muito bem antes de realizar um investimento, e como representante exclusiva do corpo jurídico da Nissei, gostaria de perguntar a doutora Ana

Paula, se estudaram a legislação do Município antes de decidir pela instalação da loja aqui ou não. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que sim, estudaram, porém quando escolheram e decidiram vir pra Lapa, e não foi só na Lapa, também foram pra outros municípios, e a ideia não é ser São Francisco de Assis, mas de fato é servir a população daquele munícipio. A Nissei abriu a loja aqui, se instalou e contratou todos os colaboradores aqui da cidade que atualmente são treze, também tem o Gerente, senhor Rosdael que é daqui. Sabem das Leis e das restrições, não é somente a Lapa que tem essas restrições, e também entendem que elas acontecem no momento em que o município tem que servir a população porque não existe um comércio disposto a ficar vinte e quatro horas, e a Nissei está se dispondo a ficar. Então a ideia da Nissei é ficar e de fato poder servir a população todos os dias vinte e quatro horas por dia, seja duas horas da manhã se uma criança ficar doente, se um adulto precisar de medicamento ou as dez horas da manhã no horário normal durante a semana, esse é o objetivo. Sabe que os municípios menores tem a Lei do plantão, e essa lei vem justamente pra suprir uma lacuna de atendimento a população, e essa lacuna a Nissei está aqui hoje se comprometendo e disposta a ficar de portas abertas e atender todo mundo. É importante dizer que a Lei não é feita só pra Nissei, qualquer outro dono de farmácia da Lapa que tiver interesse em abrir vinte e quatro horas também vai poder servir a população daqui. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** perguntou se a doutora Ana Paula conhece a realidade do mercado local, se sabe se há demanda de consumo para quantas farmácias funcionando vinte e quatro horas na Lapa. **Em resposta a doutora Ana Paula**, endente que a discussão aqui não é sobre o mercado ou ter uma parcela do mercado em que acaba ficando alternativamente com alguns comerciantes especificamente, entende que hoje a discussão aqui é se vão ou não aprovar o Projeto para que a população da Lapa possa ter um atendimento vinte e quatro horas. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que a Nissei é a convidada aqui e a doutora Ana Paula foi designada pela chefia pra representar a Nissei aqui, e quem vai definir os pontos que precisam ser debatidos aqui é a população da Lapa, não a Nissei. Porque o interesse da empresa não é franciscano, é comercial e financeiro, e o interesse dos Vereadores é garantir que a população continue sendo atendida e provida de medicamentos como acontece hoje. E ao contrário do que muita gente pensa, tem farmácia vinte e quatro horas na Lapa, o que ocorre é que elas não estão atendendo de portas abertas todos os dias e não é sempre a mesma farmácia. Agora dizer que a Nissei vem pra oferecer farmácia vinte e quatro horas por dia pra população da Lapa, é preciso tomar cuidado porque essa informação não é bem verdade. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que hoje ela é, o Vereador Josias está dizendo que não é verdade, mas acabou de trazer um oficio aqui dizendo que a Nissei pretende abrir vinte e quatro horas. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que é importante que se perceba o seguinte, a doutora disse que a Nissei tem interesse em atender vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana de portas abertas. E encaminhou o oficio de número 150, assinado pelo senhor Sérgio Maeoka, que deve ser o dono da rede ou Presidente, dizendo que a Nissei assume o compromisso em atender a população da Lapa vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, por pelo menos doze meses. E não diz no oficio como vai ser feito o atendimento, a doutora é que está complementando. E no oficio que chegou no dia dezessete de maio aqui na Câmara a Nissei diz o seguinte: "*A rede Nissei vem na presença de Vossa Senhoria formalizar seu compromisso em disponibilizar por no mínimo doze meses o atendimento para a população lapeana em sua filial que funcionará durante vinte e quatro horas ininterruptas, sendo que após a meia noite, a Nissei garantirá a permanência de responsável pelo atendimento no próprio estabelecimento*", e que diferença haverá no atendimento antes e depois da meia noite

que está detalhado no oficio do dia dezessete de maio, porque o oficio de hoje não faz distinção, mas o anterior faz. Então qual dos dois ofícios está errado, o de hoje ou o da semana passada. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que o errado é o da semana passada, é o que já explicou anteriormente, mas é importante dizer que no oficio de hoje foi colocado vinte e quatro horas, sete dias por semana, por pelo menos doze meses, porque receberam um oficio desta Casa solicitando exatamente isso, pedindo que por conta da solicitação dos membros desta Casa a Nissei deveria trazer um documento assumindo o compromisso que atenderia a Lapa vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana por pelo menos doze meses, solicitava ainda que na próxima Sessão Ordinária um representante da farmácia possa se fazer presente para fazer uso da Tribuna para dar maiores explicações. Por isso trouxe um oficio cumprindo o requisito pedido na semana passada, junto com esse oficio trouxe também um instrumento de Procuração onde dá poderes pra vir aqui assumir esse compromisso, o qual está assumindo frente a população da Lapa e todos os presentes, e que a farmácia Nissei tem interesse sim em atender a Lapa vinte e quatro horas, sete dias da semana, por pelo menos doze meses no mínimo, com portas abertas e não é pela janelinha. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que era isso que precisava esclarecer porque hoje pelo regime de plantão, tem obrigatoriamente uma farmácia atendendo todas as madrugadas e finais de semana, e se a farmácia do Chico Bento estiver designada para o plantão e não cumprir, ela vai ser responsabilizada judicialmente, porque inclusive o Ministério Público participa da elaboração dessa escala. Pela nova legislação encaminhada pelo Executivo e decorrente de uma solicitação da Nissei, todas estão autorizadas a abrir vinte e quatro horas. Então as quatorze farmácias podem abrir, e ao mesmo tempo nenhuma será obrigada a abrir, de sorte que, de acordo com o que os Vereadores fizeram, se preocuparam muito em ouvir os donos de farmácias da Lapa, porque é preciso saber o que acontece, o que se altera, qual é a receita dos plantões, porque não adianta a Nissei vir, abrir vinte e quatro horas e garantir dez empregos a mais se cada uma das outras treze demitir um, terão dez empregos novos e treze novos desempregados, não resolve absolutamente nada. Portanto é preciso ouvir as farmácias pra identificar qual é o efeito prático da aprovação desse plantão, porque viu ali um cartaz que chamou bastante atenção que dizia "*eu quero poder escolher onde comprar*", perfeito, essa é a tônica fundamental, todos querem poder escolher onde comprar, mas só vão poder escolher onde comprar se a Nissei cumprir o compromisso público que está assumindo aqui e mais uma farmácia abrir, se não irão escolher como, terão que escolher a Nissei ou a Nissei. Então precisam tomar o cuidado porque dá a impressão que a abertura da Nissei vinte e quatro horas vai fazer com que possam escolher entre quatorze farmácias, e não é verdade. Se não combinar com as outras treze que elas também vão abrir ou que o mercado vai ser atrativo pra eles a ponto de pagar hora extra para o empregado ficar lá na madrugada e final de semana, se isso não ocorrer vão continuar não podendo escolher. A diferença é que se iam hoje à farmácia do "Tiquinho", aprovado o Projeto irão sempre na farmácia Nissei que é bonita, do lado da rodoviária, em que é visto propaganda dos produtos no intervalo da novela das nove, é nessa farmácia que irão porque já sabem que em tese se ela cumprir o compromisso é aquela que estará atendendo. Mas não se deve cair na falácia de que naturalmente pela simples aprovação desse Projeto vão poder escolher. Somente vão poder escolher se os farmacêuticos e os donos de farmácias da Lapa aceitarem o desafio de concorrer com aquela que passa propaganda de produtos no intervalo da novela das nove, se os farmacêuticos locais não encararem o desafio, as pessoas não vão ter como escolher do mesmo jeito. E ai uma queixa recorrente da população é com relação ao preço de medicamentos, no horário de atendimento regular durante o dia é um preço e no plantão é outro, de dia determinado remédio é dez reais e de

madrugada é vinte reais, essa reclamação é em relação as farmácias da Lapa, existe essa reclamação e a Lei proíbe que seja vendido acima da tabela, mas o que ocorre é que durante o dia a farmácia dá desconto sobre a tabela e a noite no plantão e final de semana não dá desconto. Qual é a politica de preço da farmácia Nissei para os plantões. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que não tenham politica para os plantões, a farmácia Nissei tem uma politica de preços e aplica essa politica o mês todo, não é alterado essa politica durante a noite. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que então o preço praticado na Novalgina na segunda-feira as dez da manhã vai ser o mesmo a ser pago no sábado as três e meia da manhã, a doutora garante isso perante essa população que está ouvindo e a Ata que está sendo registrada. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que sim, porque dentro da rede tem uma politica só. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que questiona isso porque conversou com alguns amigos que moram em Curitiba e ouviu falar de que algumas redes de farmácia praticam o travamento de preços via sistema, de sorte que até seis horas da tarde é um preço, das seis as dez é outro, das dez a meia noite é outro e da meia noite as sete da manhã do dia seguinte é outro bem mais alto, e se chegar ao atendente e dizer que pagou metade na parte da tarde, ele diz que o sistema não libera desconto. É importante dizer isso porque tem aqui uma plateia repleta de pessoas pensantes que estão realmente preocupados com a questão do atendimento e inclusive vão cobrar isso dos Vereadores, por isso é preciso cobrar esse posicionamento da farmácia porque a doutora Ana Paula vai embora e quiçá nunca mais volte, (ou se voltar vai ser pra comer o torresmo que este Vereador recomenda ou a coxinha de farofa), e quem vai ficar enfrentando as dificuldades que poderão surgir dessa eventual aprovação é a população. Por isso conta e agradece pela compreensão da doutora quanto a esses questionamentos. Então serão vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, por no mínimo um ano de portas abertas e sem janelinha, o preço na segunda-feira as dez da manhã é o mesmo preço da madrugada de sábado. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que sim. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que se dá por satisfeito quanto aos questionamentos, cumprimenta mais uma vez o senhor Rosdael pelo belo trabalho que desempenhou e faz um apelo aos senhores e senhoras presentes, pois vão ter algumas missões caso esse Projeto seja aprovado, porque a Nissei está assumindo um compromisso e no documento que ela mandou diz que vai atender, mas não diz que é de portas abertas, porém a doutora está dizendo que é de portas abertas, como Procuradora da empresa, e acreditam no que ela está dizendo, no entanto o que ela disse e o que está escrito não tem valor legal algum, de sorte que se ela quiser no final do ano identificar que a arrecadação não está tão boa assim e não está valendo a pena pagar trinta mil reais para o senhor Rosdael e quiser reduzir o salário dele pra trabalhar metade do tempo, eles não têm obrigação e a Lapa não vai poder ir pra Justiça exigir que a Nissei cumpra porque isso não tem valor legal algum. A forma de cobrar é sob a ótica da imagem que a Nissei tem, uma empresa renomada nacionalmente, e que fique muito claro aqui que, se acontecer de passar ali de madrugada e identificar que a farmácia está fechada, desde logo irá denunciar nas redes sociais, chamar a imprensa e divulgar a fala da doutora, inclusive desde logo pede autorização pra fazer isso, pra divulgar e dizer que a Nissei veio pra Lapa e mentiu, reduziu a arrecadação em vinte por cento de treze farmácias locais mentindo para as pessoas, induzindo as pessoas a defender algo como se fosse bom pra elas e que na verdade era mentira. Este Vereador vai fazer isso e faz o apelo aos senhores e senhoras para que também façam, porque a promessa é muito boa e não tem como dizer não, vão ter vinte e quatro horas por dia e vendendo medicamentos a noite com o mesmo preço que o de dia, então não tem por que dizer não. Mas precisam acompanhar, e fica aqui o desafio para que cada um

faça esse acompanhamento e denuncie, e se não quiser fazer a denúncia pessoalmente nas redes sociais, imprensa ou onde quer que seja, que procure este Vereador, porque é a única forma de fazer com que a Nissei cumpra o que está prometendo pra toda população lapeana. Agradece a doutora Ana Paula e mais uma fez registra o pedido de autorização pra divulgação do áudio e fala da mesma aqui, caso o Legislativo entenda pertinente, obviamente é um documento que pertence a Câmara, a Sessão é pública e, portanto quando a doutora foi designada se comprometeu e aceitou as condições impostas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, mas deixa claro para que não haja dúvidas. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que acredita que não vai ter nenhuma denúncia, mas se acontecer que seja feita pelos órgãos corretos e sem divulgar a fala desta advogada por gentileza. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que não tem problema nenhum, apenas pede uma coisa, que a doutora Ana Paula de próprio punho acrescente uma vírgula ao final desse parágrafo e diga que é vinte e quatro horas de portas abertas praticando o mesmo preço diurno, já que não podem divulgar a fala da doutora. **Em resposta o doutora Ana Paula** disse que podem usar internamente. **Com a palavra o Presidente Arthur Bastian Vidal** disse que a Ata desta Sessão é pública e desde já este Presidente está autorizando a qualquer Vereador divulgar a fala da doutora. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que realmente teve algumas indagações feitas por estes Vereadores e este Vereador ainda não está completamente satisfeito, uma vez que poderá ser sanado pela doutora esse equívoco aqui talvez no Projeto porque diz o seguinte, discutiam na Sessão passada o prazo mínimo de doze meses e de vinte e quatro horas no atendimento de portas abertas. Contudo, no oficio enviado a Câmara no dia dezessete de maio diz exatamente o seguinte: "*A rede Nissei vem na presença de Vossa Senhoria formalizar o seu compromisso em disponibilizar por no mínimo doze meses o atendimento para a população lapeana em sua filial que funcionará durante vinte e quatro horas ininterruptas, sendo que após meia noite a Nissei garantirá a permanência de responsável pelo atendimento no próprio estabelecimento*". E em data de hoje, há um envio a esta Casa de Leis, firmado pelo senhor Sérgio Maeoka, dizendo o seguinte: "*Assim neste ato, senhor Sérgio representante legal da farmácia e drogarias Nissei, autoriza Procuradora, Doutora Ana Paula de Castro, na qualidade de representante legal da Nissei perante a Tribuna Livre, sob o compromisso que a Nissei assume em atender a população da Lapa, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, pelo menos doze meses, conforme oficio enviado a Prefeitura da Lapa em data de 13/02/2019*", ou seja, subentende-se que a Nissei assumiu o compromisso de doze meses na data de 13/02/2019, é obvio que por consequência a doutora pode dizer aqui que o termo inicial do cômpito dos dias desses doze meses serão após a sanção do Prefeito Municipal, mas no primeiro dia que a farmácia Nissei divulgar que está atendendo vinte e quatro horas, é a partir dai que será o cômpito de doze meses. Porque no dia 13/02/2019 já se passaram quase quatro meses, ou seja, esse não é mais doze meses, apenas oito meses conforme o documento. Pode ser que seja outro equívoco na redação do oficio pela Nissei que pode ser suprido e possam votar com tranquilidade, por isso pede a doutora Ana Paula que firme o compromisso de doze meses a partir do primeiro dia de abertura da farmácia Nissei que disponibilizar o serviço vinte e quatro horas e não da forma como foi colocado aqui, que subentende-se que seja do dia 13/02/2019. Em relação a questão do rapaz em que chamou atenção, ele diz, "*eu já precisei de medicamentos em um final de semana e não tinha*", e isso não significa que aprovando essa Lei serão contemplados com todos os medicamentos, porque acredita que nenhuma farmácia tenha todos os medicamentos necessários que a população necessita, ou seja, todos os medicamentos, porém será mais fácil encontrar talvez nessa farmácia, assim como o remédio pode ter em outra farmácia local e não ter na Nissei,

então esse cartaz é uma questão de interpretação. Este Vereador também é pai e entende a situação de um pai de família, mas dúvida que tenha na farmácia Nissei todos os medicamentos que a população precise. Então gostaria que a doutora Ana Paula considerasse esse termo inicial, a data do primeiro dia de abertura vinte e quatro horas e não a data que foi enviada através do oficio 150/2019 nesta Casa de Leis. **Em resposta a doutora Ana Paula** disse que quanto a isso é sem problemas, vão considerar sim a data em que for aprovado o Projeto e entrar em vigor, a partir dai serão contados os doze meses. E fez menção aqui ao oficio do dia 13/02/2019 tão somente pra deixar claro que abririam vinte e quatro horas e no do dia quinze ou dezesseis de maio houve um equívoco na interpretação, então foi só por conta disso que citou essa data. Então a Nissei desde essa data tem essa vontade, mas claro que o marco inicial será após a vigência da legislação. **Continuando o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que em relação a palavra "equívoco" dita pela doutora Ana Paula na interpretação, gostaria de deixar bem claro que foi equívoco da Nissei e não deste Vereador, porque da forma como está redigido aqui o equívoco é da Nissei e não dos Vereadores aqui presentes. Que fique bem claro que foi equívoco da redação da Nissei e não deste Vereador. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que se não tiver o compromisso cumprido ora assumido aqui, tem uma ferramenta nesta Casa pra rever a situação desta Lei e voltar como era antes. E independente do resultado, acende uma lâmpada para os farmacêuticos quanto a questão de preços e fazer uso do bom senso perante os lapeanos. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que quanto a questão que o Vereador Otávio falou de voltar depois ao atendimento que tem hoje, isso é possível sim, o Prefeito pode alterar a qualquer momento, no mesmo dia pode mandar um Projeto pra cá. E gostaria de saber é com que cara irão olhar para os empresários locais que atendem o mercado da Lapa a cinquenta anos e vem uma empresa nova que com trinta, quarenta ou sessenta dias tirou todas do mercado pra ela passar a atender, ou seja, mudou todo o sistema de funcionamento instituído há trinta anos, com que cara irão olhar para os empresários locais e dizer "*pois então, sabem aquela nova amarela lá, não funcionou, vocês voltam a atender pra nós*?", eles podem dizer não, mas esta Casa pode obrigar eles por Lei a fazer porque o Ministério Público vai participar, então é uma situação constrangedora, espera muito que isso não aconteça, porque se acontecer vai ficar uma situação bastante desconfortável pra população de um modo geral e principalmente para o Prefeito que não conversou com ninguém, simplesmente mandou o Projeto pra cá, e eventualmente pode causar demissões por parte das farmácias atuais e depois podem ser obrigadas a voltar a atender e ter que contratar pessoas novamente, enfim é toda uma engenharia que pode se tornar necessária, é um risco que se corre e é o que a população quer, mas é importante que se faça esses esclarecimentos porque foi vendida uma versão romantizada da coisa, não é que vão poder sair as três da manhã como se estivessem em Curitiba ou em São Paulo escolhendo qual farmácia vai comprar o medicamento, só vai ter se as outras funcionarem concomitantemente, mas as outras nas reuniões que fizeram deixaram claro que não tenham estrutura pra atender vinte e quatro horas, que o custo desse atendimento pra concorrer com uma rede inviabilizaria a venda e não valeria a pena manter aberta. Então agora vão transferir o monopólio das mãos de treze farmácias que se revessam entre si, para uma só. E ao invés de abrirem o mercado talvez neste momento estejam concentrando o mercado nas mãos de uma única loja que não é local, é uma rede, que talvez não contrata um serviço na Lapa, vigilância já sabe que não é porque já viu veículos de Curitiba fazendo. Contabilidade e Jurídico também não, então não se sabe se contratam algum serviço aqui do Município, mas fica o apelo, os prestadores daqui são bons, e que não venham só buscar a arrecadação com a venda dos medicamentos e perfumaria, que

lembrem que aqui também tem bons prestadores de serviços, que tem uma economia que precisa desse capital circulando aqui pra se sustentar, para que a padaria venda mais pães, o mercado mais refrigerante, a lotérica faça mais aposta, que a economia se aqueça e os suados reais conquistados em grande parte na lavoura sob sol e chuva, sejam investidos pelo menos uma parcela aqui porque precisam disso. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que concorda com a exposição do Vereador Josias, mas o caráter dessa observação que fez é mais pra reforçar o compromisso assumido pela Nissei. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que esse Projeto tramita nesta Casa de Leis já a algum tempo sendo de grandes discussões e opiniões dos Vereadores e da população. Este Vereador recebeu inúmeras mensagens pelo whatsapp e pessoalmente de pessoas dizendo que precisaram de remédios no final de semana e não acharam, e isso realmente acontece na cidade. Existem pessoas que falaram do preço abusivo dos remédios nos plantões. E a doutora Ana Paula atendeu as solicitações desta Casa quanto ao funcionamento de portas abertas vinte e quatro horas e agora se comprometeu que a partir da aprovação desse Projeto a farmácia Nissei começará a atender vinte e quatro horas e permanecerá neste Município por pelo menos um ano atendendo a população. Esse Projeto é uma vontade da população, já tiveram reuniões com os farmacêuticos, teve pessoas procurando os Vereadores, respeita a opinião de cada um dos Vereadores, aqui é uma Casa de discussões e onde são tratados os Projetos, mas teve comentários de pessoas que o Projeto está se enrolando e se arrastando na Câmara, mas não é bem assim, um projeto dessa envergadura tenham que ter segurança pra votar, e é o que a representante da Nissei trouxe hoje aqui. Este Vereador já na última Sessão se pronunciou a favor desse Projeto porque o povo quer, e hoje tem aproximadamente quarenta e cinco mil habitantes no Munícipio, a Lapa é uma cidade que já passa a ter um porte grande. E além do mais é o livre comércio praticado, não podem tirar o direito por mais que não seja uma farmácia do Município, mas está aqui pra atender a população e não podem tirar o direito como das outras farmácias de abrir vinte e quatro horas, e acredita que grande parte das farmácias vai fazer sua escala de trabalho e tentar atender os clientes da melhor forma possível. E não tem nenhuma restrição de chegar daqui seis meses e terem que mudar essa Lei, hoje a população quer a farmácia vinte e quatro horas, isso foi comprovado através de pesquisas onde mil quatrocentas e cinquenta e quatro pessoas quiseram a farmácia vinte e quatro horas e não vai ser este Vereador que vai votar contra um Projeto desses. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que mais uma vez gostaria de pedir a população, que em relação ao atendimento vinte e quatro horas de portas abertas, se por acaso forem na farmácia Nissei depois da meia noite e estiver fechada, que fotografem e enviem para os Vereadores, porque ai terão que rever esse não cumprimento desse acordo. E quanto as pessoas que dizem que já procuraram remédios e não encontraram, gostaria de dizer que pelo menos foram atendidos por algum lapeano dono de farmácia, agora o pior será se o lapeano procurar a farmácia, bater no vidro e ninguém sair atender, não pode nem bater no vidro porque tem que estar aberto. E em relação a preço é preciso divulgar, comprar o medicamento na sexta-feira e depois duas ou três horas da madrugada, não se preocupem que da parte da equipe Entre Amigos do Vereador Purga vão estar fazendo isso, porque é só dessa forma que irão ter a prova, de que aquilo que a doutora está falando aqui, assumindo esse compromisso com o povo da Lapa, é pra elogiar ou criticar o atendimento da farmácia Nissei. Os demais empresários do ramo vão estar trabalhando até dez horas da noite e não tenham a obrigação de ficar vinte e quatro horas de portas abertas porque quem está assumindo isso é a Nissei, porque no primeiro Projeto enviado pelo Prefeito diz que foi um pedido da Nissei, então que aguente as pontas agora, pois todos sabem que ela está num ponto estratégico, porém após a meia noite

o movimento é muito fraco, mas este Vereador vai estar indo comprar na Nissei lá por duas e meia ou três horas. Mas as outras farmácias não estão assumindo esse compromisso e estão liberadas de atender vinte e quatro horas porque quem assumiu o compromisso foi a Nissei que chegaram na Lapa pra tentar expulsar os demais comerciantes, essa é a opinião deste Vereador. E vão ver se acertaram ou erraram o voto a hora que começar as reclamações por parte do povo, espera que isso não aconteça, mas se acontecer da farmácia estar fechada, além de fotografar, denunciar e mandar aos Vereadores, que estarão sendo responsáveis por isso, também tem o Prefeito que mora ali na rua Souza Naves e podem muito bem bater na casa dele também, afinal o Projeto é dele. Agradece a doutora Ana Paula por atender ao pedido de Vereadores, e que Deus abençoe que a Nissei cumpra de fato com aquilo que está se comprometendo. Gostaria que o senhor Washington fizesse uma entrevista com a doutora para que se comprometesse também no rádio, também tem o áudio da Câmara que vai estar pedindo caso não seja possível a entrevista, para ser divulgado através da rádio Legendária e no Jornal Canal da Cidade, enfim, pra toda imprensa esse compromisso assumido hoje pessoalmente pela doutora e que não existe no Projeto enviado pelo Prefeito. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município da Lapa, na forma que estabelece; altera o inciso IX da Lei nº 1783/2004, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município da Lapa, na forma que estabelece; altera o inciso IX da Lei nº 1783/2004, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município da Lapa, na forma que estabelece; altera o inciso IX da Lei nº 1783/2004, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município da Lapa, na forma que estabelece; altera o inciso IX da Lei nº 1783/2004, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 31/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II – Tabela de Parâmetro de Uso e Ocupação dos Lotes do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois" da Lei Municipal nº 1.482/2000. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 31/2019 trata das alterações das regras de uso e ocupação do solo no Parque Industrial e de Serviços da Lapa localizado no Passa Dois. A justificativa é a ampliação da capacidade de investimento industrial e a regularização de algumas obras que foram feitas lá em desacordo com a legislação municipal. E existem alguns membros da equipe do Poder Executivo, ou seja, da Prefeitura Municipal, que prestam serviço como empresários autônomos para algumas empresas que estão instaladas lá no Parque Industrial, e agora vem esse Projeto pra regularizar obras que foram feitas de forma inadequada no mesmo Parque Industrial. Por conta disso este Vereador pede vistas do Projeto e requer desde logo que o Poder Executivo, diga de forma expressa quais são as obras e de quais empresas, que serão regularizadas caso esse Projeto seja aprovado, pois precisa saber se o interesse é público ou privado para atender necessidade pessoal de algumas empresas que são atendidas pelos prestadores de serviços que atuam no Município notadamente no ramo da Contabilidade empresarial. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que procurou saber com

alguns responsáveis referente ao Parecer Técnico que passou por algumas Comissões e fez um acompanhamento, e desde já este Vereador vota favorável ao Projeto porque não ficou com dúvidas. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que talvez o Vereador Samuel possa dizer quais são as empresas que construíram de forma irregular e que, portanto teriam que demolir ou pagar multa, e que serão beneficiadas com a aprovação. Se o Vereador Samuel tiver essa informação, porque sem essa informação este Vereador se sente desconfortável em votar. **Em resposta o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que visitou e conversou com eles, mas sobre essa questão não. No entanto pra este Vereador o Projeto está claro. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que pra este Vereador também está claro, tem aqui a padronização da taxa de ocupação dos terrenos de sessenta e seis por cento atualmente é variável, tem a padronização do recuo frontal das construções de cinco metros, padroniza divisas de parede de um metro e meio, a permeabilidade mínima do solo é vinte por cento e o coeficiente de aproveitamento de 0,6 pra 1,0. **Em resposta o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que não tem dúvidas, mas acata o pedido de vistas do Vereador Josias. **O Presidente Arthur Vidal** indagou o Vereador Josias se o pedido é pelo tempo regimental ou até chegar a resposta. **Em resposta o Vereador Josias** disse que sem nenhum problema, inclusive se é para o bem do desenvolvimento das politicas públicas industriais e de investimentos na cidade, este Vereador pode eventualmente declinar do direito ao pedido de vistas e pedir retirada da Ordem do Dia, para que a Presidência desta Casa possa inserir o mesmo Projeto para a Ordem do Dia subsequente. Havendo, portanto requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 31/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II – Tabela de Parâmetro de Uso e Ocupação dos Lotes do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois" da Lei Municipal nº 1.482/2000, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.832/2004, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Lapa e dá outras providências. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n° 2.336/2009, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da Sede do Município da Lapa e dá outras providências. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 43/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n°1.763/2003, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá outras providências. **Os Projetos de Lei nºs 34/2019, 42/2019 e 43/2019, foram discutidos e votados em bloco. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que o Projeto de Lei 34/2019 e na sequência o 42 e 43, estão emparelhados, e uma cidade deve ser pensada e vista anteriormente para que no futuro possa comportar a população que é crescente, sobre as questões de moradia, comércio e tudo mais. Uma vez participou de uma reunião do Conselho das Cidades, onde ouviu que uma cidade bem planejada não traz transtornos nesse meio caminho, muitas vezes não se pensa a cidade lá no futuro, só se pensa naquele momento. E hoje ao ouvir o senhor Max, de que a muito tempo atrás mencionou sobre a questão dos prédios no Município da Lapa, este Vereador pensa que uma cidade tem que acompanhar o progresso, crescer e se desenvolver e aqui nesse Projeto de Lei seria pensar no futuro da cidade e organizar esse futuro para os munícipes e dando mais facilidade para aquela pessoa que não consegue ter um espaço na cidade. Portanto este Vereador, nesses três Projetos, 34, 42 e 43, se posiciona favorável, pois acredita que todos aqui querem o crescimento da cidade, chega determinada época em que os filhos tenham que sair do Município e buscar trabalho pra fora porque a cidade já não comporta. Por isso pensando neles e no progresso da cidade, voto favorável a esses três

Projetos. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que acerca do Projeto de Lei 34/2019, 42/2019 e 43/2019, os três tratam do mesmo tema, portanto seria pertinente votarem em bloco. Mas esses Projetos deixaram este Vereador bastante preocupado nas duas últimas duas semanas, pois tentaram uma reunião com o arquiteto responsável pelo empreendimento na semana passada e não conseguiram, e pela complexidade que tem, pois estão falando de regramento para os loteamentos urbanos em áreas de interesse social, ou seja, é um ponto muito delicado, flexibilizar e alterar as regras pra permitir que os lotes sejam, por exemplo, com área menor, que tenha flexibilização na questão da distância entre um imóvel e outro, no distanciamento entre a testada e a rua, então tudo isso é bastante delicado e deixa preocupado porque nunca se sabe quais são os interesses envolvidos quando chegam Projetos como esses. Para, além disso, a ampliação do perímetro urbano da Lapa para Restaurante Apetito, Polícia Rodoviária Militar, FAEL, até ali, passando um pouco da Polícia, tornando perímetro urbano, para que uma empresa faça ali um loteamento com quatrocentos e poucos lotes, é um empreendimento monstruoso, muito grande, e este Vereador tem muita preocupação com isso, até que hoje o arquiteto ainda lapeano, Maximiliano Scandelari, mas hoje nacionalmente reconhecido e "mundiado", como diz o Vereador Purga, esteve aqui antes da Sessão e esclareceu o Projeto, o qual é muito ousado, extremamente completo, ou seja, contempla arruamento, pavimentação, esgoto, arborização, enfim, é espetacular. São lotes com cento e setenta e dois metros quadrados com preços que devem ficar, de acordo com ele, entre trinta e cinco e quarenta mil reais ou até cinquenta. São preços razoáveis e um pouco mais acessíveis que vai permitir a população, se tudo der certo, e irão cobrar pra que dê, porque isso foi um compromisso assumido pelo senhor Max, acredita que nem vai ser preciso cobrar, mas se necessário for irão fazer porque é do oficio dos Vereadores, buscar com que isso aconteça para diminuir a especulação imobiliária na cidade com aluguéis absurdos, não tem loteamentos populares na Lapa há muitos anos, os programas do Governo Federal como Minha Casa Minha Vida acabaram, ou seja, não vem mais nada, a preocupação agora de quem governa o país é perseguir universitário e liberar fuzil para que as pessoas possam defender suas propriedades, para aqueles que têm, porque aquele que não tem casa não se sabe pra que vai usar, essa é a situação do país. Então, nesse aspecto a participação da iniciativa privada é fundamental, cumprimenta o senhor Max pelo Projeto, e depois de pensar muito a respeito, este Vereador veio hoje pra Sessão ainda não convencido da necessidade de aprovação, mas depois da reunião este Vereador está minimamente convencido de que isso é importante para o desenvolvimento sustentável e organizado da cidade e do perímetro urbano, mais que isso, pra garantir ou para tornar mais factível e próximo da realidade o sagrado direito constitucional a moradia que lamentavelmente ainda é negado a muitos lapeanos e lapeanas. Portanto justifica de antemão os votos e declara voto favorável aos Projetos de Lei 34/2019, 42/2019 e 43/2019.
Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira disse que, primeiramente parabeniza e agradece o arquiteto Maximiliano Scandelari, que tem prestado relevantes serviços não somente neste Munícipio, mas em todo território nacional, somente a palavra do senhor Maximiliano já bastaria para aprovação do referido Projeto. No entanto o senhor Maximiliano, antes da Sessão, trouxe documentos idôneos, claros e evidentes da boa intenção do investimento no Município, a qual vem ao encontro do que este Vereador vem perquirindo há anos neste Município, é um conhecedor desta causa, principalmente do sofrimento daquelas pessoas em legalizações de pequenas propriedades e de imóveis rurais, nas quais de fato se constituem como urbano atualmente, haja vista o crescimento desordenado no Município, a exemplo da localidade do Marafigo. Quem conhece a localidade do Marafigo sabe do crescimento desordenado, razão deste Vereador ter ingressado com quantidade de ações contra

a Copel, obrigando a empresa a fornecer a pessoas de parcos recursos, energia elétrica para poder construir suas casas e ter moradia com dignidade. E é isso que o senhor Maximiliano vem trazer através desses três Projetos, é a dignidade da pessoa humana retratada nesses Projetos, por isso reitera mais uma vez e o parabeniza. E considerando esse crescimento desordenado, a exemplo do Marafigo, e considerando o que já falaram várias vezes aqui, que a necessidade de loteamentos no Município, uma vez que, com certeza irá ter um preço razoável e dentro das possibilidades de cada cidadão em adquirir um imóvel, como o próprio Max falou, lotes entre quarenta a setenta mil reais, e estarão beneficiando aquela população um pouquinho acima do considerado pobre, que não tem hoje condições de adquirir um lote na cidade porque hoje não existe loteamentos próximo ao centro por menos de cento e cinquenta mil reais, muito difícil. O que existe é loteamentos nesse valor, mas de áreas irregulares, com problemas de saneamento, de documentação, de energia elétrica e tantos outros. Por isso pede que aprovem nesta noite os três Projetos que será de suma importância para o Munícipio. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que em relação aos Projetos de Lei 34/2019, 42/2019 e 43/2019, desde já também se declara favorável e mais uma vez agradece o senhor Maximiliano Scandelari que hoje presta serviços em todo Brasil e traz esse Projeto para apreciação dos senhores Vereadores com o objetivo de trazer essa oportunidade as pessoas que hoje estão pagando trezentos e cinquenta, quatrocentos ou quinhentos reais de aluguel, são inúmeras famílias nessas condições. E esse Projeto se aprovado for, vai dar essa oportunidade a essas pessoas de fazer um financiamento e comprar a casa própria com toda infraestrutura, ou seja, a empresa está se comprometendo em primeiro, fazer a infraestrutura de esgoto, levar água tratada para além do Boqueirão tornando aquela região perímetro urbano, porque hoje o povo do Boqueirão padece pela falta de água, não chega água pra eles, e estando mais perto vai se tornar fácil, portanto vai ter esgoto, água e ruas pavimentadas, pra depois essa empresa começar a vender esses lotes de cento e setenta e um metros quadrados que serão em média quatrocentos e cinquenta lotes, respeitando a área institucional que o Município precisa ter no local pra se fazer uma praça, um posto de saúde ou um parquinho. E o melhor é que a pessoa que adquirir esses lotes vai ter a opção de poder fazer quatro modelos de casa, então não vai ser uma coisa só, uma Cohapar. A própria empresa se compromete em oferecer quatro modelos de casas pra fazer dentro desse loteamento, ou seja, vai ser um baita de um investimento a essas pessoas que estão pagando o aluguel e para aquelas que querem construir pra se livrar de aluguel e fazer investimento. Não tem mais saída na cidade da Lapa, de um lado tem a pedra do Monge, de outro a área de manancial, do outro lado tem poucos donos, então só resta crescer para aquele lado, Johannesdorf, Capão Bonito e para o lado da Colônia São Carlos, então, como Vereadores tenham que analisar esse lado e dar essa oportunidade aprovando. É claro que hoje tem gente que paga dez ou doze reais de ITR por ano, que é considerado área rural, e aprovando esse Projeto, vai desagradar algumas pessoas, e elas não percebem que ficam pagando o ITR, mas não tem água, não tem esgoto e nem energia elétrica. Então, abrindo esse espaço para o desenvolvimento da cidade, vai ser bom pra todo mundo. E como falou o Vereador Fenelon, os lotes na cidade encareceram demais, não existe lotes por menos de duzentos mil reais no centro, expandiu-se para o Jardim Esplanada onde todos os lotes foram vendidos, são loteamentos sociais de dez por vinte e que hoje estão com uma infraestrutura boa, porém ainda não tem as ruas todas asfaltadas. É só quem está no dia a dia trabalhando com o povo, como os Vereadores, pra ver a quantidade de desemprego na Lapa, e esse tipo de empreendimento vai estar dando emprego a todas as classes, desde o Arquiteto ao Servente de Pedreiro que este Vereador tem um grande respeito e admiração. Também vai gerar um grande fluxo financeiro nas lojas de material de construção, enfim, vai melhorar pra

todo mundo. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que hoje o Município da Lapa enfrenta um grande problema na questão de loteamentos irregulares no interior da cidade, e acontece que tem muitos proprietários com contrato de compromisso de compra e venda que muitas vezes constrói uma casa na zona rural do Município e estão brigando judicialmente com a Copel e Sanepar porque não consegue instalar água e luz na propriedade, por se tratar muitas vezes de áreas de manancial que é o caso do Marafigo, onde construíram várias casas ali de forma irregular. Mas parabeniza os mentores desse Projeto, também agradece o senhor Max que se disponibilizou em vir aqui fazer uma explanação sobre esse Projeto, e essa área que está se tornando urbana tem uma topografia excelente no Município, fica próxima ao Posto dos Guardas, e serão a preços acessíveis, porque hoje não se encontram mais terrenos urbanos no centro da Lapa por menos de duzentos mil reais, e esse loteamento será acessível a toda população e pra quem quiser investir no Município, também vai gerar empregos e renda. Parabéns aos mentores do Projeto e o voto deste Vereador é favorável. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que também parabeniza o senhor Max pela explanação que os deixou bem seguros, sendo possível verificar a importância desse Projeto pra cidade, portanto manifesta voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os Projetos de Lei nºs 34/2019, 42/2019 e 43/2019, colocados em 1ª votação sendo APROVADOS por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria dos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação dos Projetos de Lei nºs 34/2019, 42/2019 e 43/2019, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão os Projetos de Lei nºs 34/2019, 42/2019 e 43/2019. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram os Projetos de Lei nºs 34/2019, 42/2019 e 43/2019, colocados em 2ª votação sendo APROVADOS por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, que altera a denominação da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, localizada na Vila do Príncipe. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** dizendo que pede a retirada deste Anteprojeto e ao mesmo tempo desculpas aos familiares que estão aqui presentes pelo amor ao gestor que criou essa família, pois de última hora foi captado um erro técnico, na sequência este Vereador irá explicar individualmente aos familiares, para um possível retorno a esta Casa dessa proposição. A pedido do autor, o Anteprojeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, que altera a denominação da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, localizada na Vila do Príncipe, foi retirado da Ordem do Dia. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 10/2019, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando ao Executivo Municipal, informações referentes ao contrato firmado entre o Município da Lapa-Pr. e Jardim Pierin Serviços Médicos S.S.-EPP. Indicação nº 28/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Poder Legislativo Municipal, que encaminhe um Oficio a agência da Caixa Econômica Federal solicitando que seja colocada uma película (ou similar) na frente do Prédio. Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias na Rua Agenor Scandelari, Jardim Montreal. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal, a abertura 24 horas da Farmácia Municipal do Postão. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Fenelon Bueno Moreira e Samuel Gois da

Silva. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que gostaria de deixar registrado hoje nesta Casa de Leis a presença da esposa deste Vereador, senhora Emilena, que se formou recentemente como Psicóloga, também é empresária e gerando empregos nesta cidade. Mas muito mais que isso uma excelente esposa e mãe, pela qual este Vereador agradece, pois quem é Vereador sabe que sem a companheira ajudando fica muito difícil cumprir com as obrigações, e dias desses verificando um Pensador que dizia que "muitas pessoas como crianças querem alguma coisa, mas não estão com a capacidade e nem o interesse necessário pra cumprir aquela obrigação". E assim são aqui, muitas pessoas pensam que ser Vereador se limita apenas a vir nesta Casa de Leis nas terças-feiras, a partir das sete e meia, falar até dez da noite, mas é muito mais que isso. Aquele que tem o compromisso com a população é de segunda a segunda, sem sábado e sem domingo muitas vezes, sempre trabalhando e correndo atendendo a população. E é isso que dá credibilidade para no próximo pleito eleitoral ter condição de chegar novamente na casa do eleitor e pedir novamente o voto. E isso depende de abdicações, tem que abdicar da própria vida privada muitas vezes pra realmente servir com louvor a população, e é isso que reconduz os Vereadores novamente nesta Casa de Leis. Por isso sem a esposa e sem a compreensão é muito difícil, compreensão esta que de repente fará no próximo pleito com a senhora Emilena, porque por muitas vezes tem dito que, talvez, não seja mais este candidato, e gostaria de deixa-la, por todo trabalho feito, tentar a eleição, obviamente que é a própria sorte, mas quem trabalha a chance de êxito é muito grande, e talvez a senhora Emilena possa criar gosto e no próximo pleito estar sentada nesta cadeira ao invés deste Vereador. E está faltando uma mulher Vereadora nesta Casa de Leis, pois já teve Vereadoras aqui, inclusive convida as mulheres para que saiam candidatas e concorram as eleições, porque nada neste mundo é perdido, principalmente a experiência que se tem, porque quem fala e pode falar com propriedade é somente quem sai candidato, o Vereador Samuel por exemplo saiu candidato por várias vezes, persistiu e hoje está aqui, é fibra, guerrilha e outras qualidades mais para estar sentado nesta cadeira. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que tem defendido que esta Casa de Leis deve fazer a transmissão das Sessões da Câmara Municipal da Lapa pela internet em tempo real e já justificou outras vezes que algumas pessoas as quais este Vereador convida não podem comparecer devido a várias situações, e parabeniza os guerreiros que estão hoje aqui até o final da Sessão, porque é de suma importância que acompanhem o trabalho do Vereador e que olhem o trabalho individual de cada um para que também possam avaliar os Vereadores, afinal estão aqui porque essas pessoas confiaram esta cadeira para que os representassem. Andou observando e estudando tanto no Regimento Interno como na Lei Orgânica, e não existe nada que impeça essa transmissão ou deixe pra depois, e fica a cargo do Presidente a tomada de decisões de usar o espaço que é do povo para filmagem ou não. E se está na mão do Presidente, então este Vereador solicita que seja visto isto o quanto antes e se legalize isso para que as pessoas venham aqui e possam filmar com tranquilidade, porque em certas épocas houve impedimento das pessoas de filmarem aqui dentro, mas nada impede que se faça. Fala-se que aqui nesta Casa de Leis não poderiam usar desse recurso, mas são homens públicos e devem satisfação aos munícipes e devem se expor para que a comunidade possa acompanhar o trabalho deste Parlamento. Houve também uns questionamentos sobre Vereadores que não falam muito, mas qualquer um aqui que tivesse alguma dificuldade de expor uma situação poderia escrever e ler, não precisa falar bonito ou com palavras difíceis, tem que falar a linguagem do povo, em que o povo entenda, então tem que ter essa interação. Também questionaram de que viraria um circo, mas é bem ao contrário, jamais viraria um circo porque os Vereadores fazem um trabalho sério e quando se colocam a disposição de qualquer assunto

fazem com a consciência tranquila. A transparência que se dá no ato dessa transmissão seria excelente porque é uma ferramenta a mais que as pessoas do outro lado teriam pra verificar que aqui os trabalhos seriam de transparência total. Este Vereador esteve em São Paulo e vendo algumas coisas em relação a isso, inclusive Minas ali próximo, todas transmitem as Sessões em tempo real, muitas vezes um próprio canal de tv local se disponibiliza de transmitir e o povo está contente e participa tendo em vista que, ao mesmo momento que há uma rede de tv transmitindo, há também aberto a perguntas que não precisam ser respondidas naquele momento, mas são manifestações que as pessoas enviam para discussão e retorno. E maior transparência que isso não há, por isso este Vereador é a favor de transmitir as Sessões para as pessoas acompanhar. Tem um Projeto de Resolução de 2016, feito pelo então Vereador Célio Guimarães, e o Vereador Josias pediu que desarquivassem. Este Vereador desde já se coloca a disposição para que consigam fazer funcionar isso na Câmara Municipal, pois é mais uma ferramenta para que cada Vereador confirme que está fazendo correto, é uma transparência que dá a entender que as coisas são decididas por aqui e não tem interferência externa, e tem que ser assim, sem interferência nenhuma de qualquer lugar. Existem vários tipos de avaliação e manifestações, mas como pessoas públicas devem isso ao cidadão lapeano, as pessoas de bem que os acompanham e também àquelas pessoas que não são muito de bem e que sempre vão questionar alguma coisa e tentar colocar em dúvida a conduta do Vereador, mas acredita que o bem e as coisas boas sempre se sobressai as demais. Já tem recursos pra isso e podem ir melhorando cada vez mais a transmissão, mas precisam dar o inicio, e nenhum aqui tem algo a esconder ou o rabo preso. **Com um aparte o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que é um Projeto de autoria do ex-vereador Célio Guimarães, do ano de 2016, e em maio de 2017 este Vereador apresentou em Sessão o requerimento de desarquivamento do Projeto para que retornasse a tramitação, fez dois anos semana passada, o Facebook lembrou do aniversário da publicação que tratava acerca desse tema, e infelizmente dois anos se passaram, ou melhor, três anos se for considerar a data original de apresentação do Projeto em 2016, e até agora não foi votado, é uma coisa quase inacreditável. Hoje pega-se o celular e acompanha, tem como ver todos os casos que foram julgados pelo Supremo Tribunal Federal inclusive com o nome das pessoas, não existe sigilo, e por que sigilo na Casa do povo, onde os debates da cidade acontecem e onde a democracia precisa ser radicalizada. E ratifica o pedido do Vereador Samuel de apoio de todos os demais Vereadores para quem sabe ainda antes de finalizar o primeiro semestre de 2019, colocar em funcionamento isso que vai corresponder a uma evolução muito grande na democracia representativa e participação popular no Município. **Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que hoje em conversa com o Presidente Arthur, fizeram um requerimento no dia onze de abril assinado por este Vereador e pelos Vereadores Samuel e Josias, solicitando que as Sessões possam ser transmitidas em tempo real na Câmara Municipal, e hoje teve a resposta do Presidente Arthur que irão estar alterando o Regimento Interno, e quando se quer fazer as coisas, se faz com velocidade, e tem certeza que num curto prazo de tempo a Mesa Executiva da Câmara fará com que isso seja uma realidade. E só resta agradecer a Presidência da Câmara e Mesa Executiva por mais essa solicitação. **Continuando o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que espera que os senhores Sandro, Tony e Washington continuem vindo, sempre serão bem-vindos, pois acompanham o trabalho do Vereador e fazem um trabalho muito sério nas divulgações, por isso agradece muito a eles. De comum acordo, foram suprimidos as **Lideranças Partidárias** e **Comunicações Parlamentares**. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão

Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

_____ _____
Acyr Hoffmann Dirceu Rodrigues Ferreira

_____ _____
Fenelon Bueno Moreira Josias Camargo de Oliveira Junior

_____ _____
Mário Jorge Padilha Santos Otávio José Rodrigue de Jesus

_____ _____
Samuel Gois da Silva Vilmar Favaro Purga